



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 24/CONSUP/IFRO, DE 15 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre a Convalidação dos estudos realizados pelos alunos do Curso Técnico em Alimentação Escolar, Subsequente ao Ensino Médio, Modalidade EaD, ofertado pelo IFRO em parceria com o Instituto Federal do Paraná- IFPR, de junho de 2012 a maio de 2015.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a) a Lei 11.892, de 29/12/2008 artigo 10, § 4º;
- b) o Estatuto do IFRO, artigo 9º, incisos IV e IX;
- c) a Lei 9.784, de 20/01/1999, artigo 55;
- d) a Resolução nº 11/CONSUP/IFPR, de 18/06/2012 que autoriza a criação do Curso Técnico em Alimentação Escolar, subsequente ao ensino médio, modalidade EaD;
- e) que o curso foi ofertado pelo IFRO em parceria com o IFPR, no período de junho de 2012 a maio de 2015 ;
- f) que o IFPR processou alterações na organização curricular do curso sem a homologação em seu Conselho Superior;
- g) o Processo nº 23243.005584/2015-47;
- h) o Parecer DDE/PROEN nº 07, de 10/11/2015;
- i) a aprovação unânime do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFRO - Cepex na 1ª Reunião Extraordinária, de 16/12/2015;
- j) a aprovação unânime do Consup na 11ª Reunião Ordinária, em 29/03/2016;

RESOLVE:

Art. 1º CONVALIDAR os estudos realizados pelos alunos do Curso Técnico em Alimentação Escolar, Subsequente ao Ensino Médio, Modalidade EaD, ofertado pelo IFRO em parceria com o Instituto Federal do Paraná- IFPR, de junho de 2012 a maio de 2015.

Parágrafo único. A convalidação a que trata o caput deste artigo refere-se única e exclusivamente para as turmas que integralizaram o curso em parceria com o IFPR.



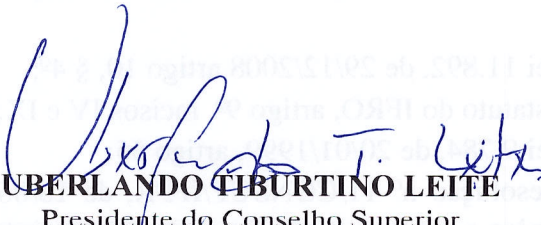
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
CONSELHO SUPERIOR

Art. 2º Os históricos e diplomas serão emitidos e registrados com os números das Resoluções do IFPR e desta Resolução.

Parágrafo único. Os diplomas e históricos já emitidos e registrados conservarão a mesma numeração utilizada antes desta Resolução, sem prejuízo aos egressos diplomados, visto que cursaram regularmente os componentes obrigatórios.

Art. 3º REVOGAR a Resolução nº57/CONSUP/IFRO/2015, *ad referendum*.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


UBERLANDO TIBURTINO LEITE

Presidente do Conselho Superior
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

**MATRIZ CURRICULAR DO CURSO TÉCNICO EM ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
NA MODALIDADE A DISTÂNCIA**

MÓDULOS	DISCIPLINAS	HORAS/AULA			
		TL	AI	AS	CHT
I Introdutório	Fundamentos e Práticas da EAD	11	07	07	25
	Orientação da Prática Profissional I	11	07	07	25
SUBTOTAL		22	14	14	50
TOTAL DO MÓDULO		50			
II Formação Pedagógica	Educação, sociedade e trabalho: abordagem sociológica da educação	22	14	14	50
	Relações Interpessoais: abordagem Psicológica	22	14	14	50
	Educadores e educandos: tempos históricos	22	14	14	50
	Homem, pensamento e cultura: abordagem filosófica e antropológica	22	14	14	50
	Funcionários de Escolas: cidadãos, educadores, profissionais e gestores	22	14	14	50
	Gestão da Educação Escolar	22	14	14	50
SUBTOTAL		132	84	84	300
TOTAL DO MÓDULO		300			
III Formação Geral	Informática Básica e aplicada a Educação	22	14	14	50
	Produção Textual na educação escolar	22	14	14	50
	Direito Administrativo e do Trabalhador	22	14	14	50
	Prática Profissional I	200			
SUBTOTAL		66	42	42	150
TOTAL DO MÓDULO		350			
IV Formação Específica	Alimentação e Nutrição no Brasil	22	14	14	50
	Alimentação Saudável e Sustentável	22	14	14	50
	Políticas de Alimentação Escolar	22	14	14	50
	Produção e Industrialização de Alimentos	22	14	14	50
	Organização e Operação de Cozinhas Escolares	22	14	14	50
	Planejamento e Preparo de Alimentos I	22	14	14	50
	Planejamento e Preparo de Alimentos II	22	14	14	50
	Cardápios Saudáveis	22	14	14	50
	Orientação da Prática Profissional II	22	14	14	50
	Prática Profissional II	100			
SUBTOTAL		198	126	126	450
TOTAL DO MÓDULO		550			
Legenda: TL – Teleconferência Interativas AI – Atividades Autoinstrutivas AS – Atividades Supervisionadas CHT – Carga Horária Total		TOTAL: 1.250 horas			

